



TERMO DE REFERÊNCIA

CONTRATAÇÃO DIRETA –DISPENSA DE LICITAÇÃO - ART 75, INCISO II, 14.133/2021.

DISPENSA Nº 019/2026

PROCESSO Nº 030/2026

1 – ORGÃO: Câmara Municipal de Camanducaia/MG.

2 – SETOR REQUISITANTE/SOLICITANTE: Gabinete do Presidente – Edivaldo Batista Marques

3 – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A presente aquisição visa modernizar o sistema de transmissão das sessões legislativas, garantindo transparência pública com alta definição de imagem e estabilidade técnica. O sistema baseado em tecnologia NDI permite a redução drástica de infraestrutura física e custos de manutenção, utilizando a rede lógica para tráfego de vídeo, áudio, controle e energia simultaneamente.

4 – ESPECIFICAÇÕES

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS ITENS

ITEM 01: ADAPTADOR USB-C PARA ETHERNET GIGABIT (02 UNIDADES)

- **Interface:** Conector USB-C macho para RJ45 fêmea.
- **Velocidade:** Padrão Gigabit (10/100/1000 Mbps).
- **Compatibilidade:** Plug & Play com Windows 10/11.

ITEM 02: CABEAMENTO

- **Cabos:** 1 caixa de cabo de rede Cat6, 100% cobre, com blindagem contra interferências eletromagnéticas.



ITEM 03: CABO HDMI 2.0 DE ALTA VELOCIDADE - 50 METROS (02 UNIDADES)

- **Aplicação:** Cabos de manobra (Patch Cords) para conexão entre Notebook/Splitter/Extensores e TVs.
- **Versão:** HDMI 2.0 High Speed com Ethernet.
- **Conectores:** Terminação HDMI Macho em ambas as pontas, banhados a ouro 24k para evitar oxidação e garantir a condutividade.
- **Largura de Banda:** Mínimo de 18 Gbps para transmissão de sinal 4K/60Hz e HDR.
- **Recursos de Áudio/Vídeo:** Suporte a 3D, Proporção 21:9 (Cinema), ARC (Canal de Retorno de Áudio) e até 32 canais de áudio.
- **Material:** Revestimento em PVC flexível de alta durabilidade e tripla blindagem interna contra ruídos.
- **Comprimento:** Mínimo de 1,5 metros e máximo de 2,0 metros.

ITEM 04: CONECTOR RJ45 (01 PCTE)

- **Conectores:** Pacote de conectores RJ45 blindados compatíveis com cabo Cat6.

ITEM 05 DISTRIBUIDOR (SPLITTER) HDMI 1X4 4K (01 UNIDADE)

- **Função:** Distribuir o sinal de vídeo e áudio de uma única fonte (Notebook) para até 04 saídas simultâneas sem perda de qualidade.
- **Resolução de Vídeo:** Suporte nativo a resoluções Full HD (1080p) e Ultra HD (4K a 60Hz).
- **Padrões de Comunicação:** Compatibilidade com HDMI 2.0 e protocolo de proteção de conteúdo HDCP 2.2.
- **Formatos de Áudio:** Suporte a LPCM 7.1, Dolby TrueHD, Dolby Digital Plus e DTS-HD Master Audio.
- **Construção:** Gabinete em metal para dissipação de calor e proteção contra interferências eletromagnéticas.
- **Alimentação:** Fonte externa bivolt (110V/220V) inclusa para garantir a estabilidade do sinal em todas as saídas.
- **Instalação:** Sistema Plug and Play (reconhecimento automático, sem necessidade de drivers).

ITEM 06: (02 UNIDADES) Monitor de 20 polegadas com base giratória (ajuste de rotação, inclinação ou altura) focam em ergonomia para uso comercial, com resoluções comuns de 1600x900 pixels (HD+), tecnologia LED, painel TN ou VA, taxas de atualização de 60Hz a 75Hz e conexões VGA/DVI. Geralmente apresentam proporção 16:9 ou 16:10.



CONDIÇÕES DE ENTREGA

1. Os equipamentos deverão ser entregues em embalagens originais, acompanhados de manuais e cabos de alimentação.
2. A empresa deverá garantir a compatibilidade total entre os itens (Câmera + Switch + Joystick), assegurando que o controle PTZ funcione via rede (IP).
3. **Garantia:** Prazo mínimo de 12 meses para todos os itens eletrônicos.

5 – GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO: () Baixa () Média (X) Alta.

6 – OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA:

Aquisição de equipamentos processamento e transmissão audiovisual via protocolo de rede (IP/NDI), monitores de 20 polegadas com base giratória para a Câmara Municipal de Camanducaia/MG.

7 – PREVISÃO DE INÍCIO DOS SERVIÇOS:

Os produtos deverão ser entregues imediatamente após assinatura do contrato.

8 – PRAZO DE EXECUÇÃO E ENTREGA:

O prazo de entrega será de 10(dez) dias após a assinatura do contrato e deverão ser entregues na sede da Câmara Municipal de Camanducaia, no seguinte endereço: Praça Benjamim Guilherme de Macedo, nº 02 – Centro – Camanducaia/MG,

Os produtos em questão serão recebidos e conferidos pelo responsável do setor de compras. Só serão aceitos os fornecimentos de produtos que estiverem de acordo com as especificações exigidas.

9 – REQUISITO DA CONTRATAÇÃO:

A contratação será efetivada por meio da instrução de processo de dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, II da Lei nº 14.133/2021:

Art. 75. É dispensável a licitação:

(...)



II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil , quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), no caso de outros serviços e compras.

10 – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

- O pagamento será efetuado pela Contratante no prazo de até 03 (três) dias úteis, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura, após o atesto do servidor responsável.
- A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal estadual e municipal.
- Havendo erro na apresentação da nota fiscal/fatura, ou circunstâncias que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras, nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

11 – RESPONSABILIDADES ESPECÍFICAS DA CONTRATADA:

- Manter-se em dia com as obrigações fiscais da empresa e com os documentos de regularidade fiscais exigidos no momento de assinatura do Termo de Contrato;
- Tomar todas as providências necessárias ao fiel cumprimento do Contrato;
- Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela Contratante, atendendo prontamente a quaisquer reclamações;
- Executar a entrega dos produtos conforme especificações do Termo de Referência e de sua proposta, com os recursos necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais;

12 – RESPONSABILIDADES ESPECÍFICAS DA CONTRATANTE:

- A Câmara Municipal de Camanducaia/MG será responsável pelo processo com base nas disposições da Lei Federal Nº 14.133/21 e suas alterações.
- Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear o contrato.
- A Câmara Municipal se obriga a efetuar os pagamentos devidos, na forma e condições ora estipuladas.



- Prestar todos os esclarecimentos necessários para a execução do objeto da presente contratação.
- Efetuará o pagamento mediante apresentação da nota fiscal/boleto ou instrumento de cobrança, com as emissões das Certidões Negativas em dia.

13 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- 3.3.90.30.00 - Material de Consumo - Ficha 005
- 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente – Ficha 017
- 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente – Ficha 045
- 3.3.90.30.00 – Material de Consumo – Ficha 073

14 – DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES APLICÁVEIS:

Aplica-se o previsto na Lei nº 14.133/2021

15 – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

CONSIDERANDO disposto nos Artigos 23 da Lei Federal 14.133/2021, IN de nº 73, de 05 de Agosto de 2020 SLTI/MP e a IN Nº 65, de 07 de julho de 2021.

Valor estimado – R\$3.358,51 (Três mil, trezentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e um centavos.).

- Cálculo efetuado em cotação realizada em www.bancodeprecos.com.br, que segue em anexo.



Relatório gerado no dia 21/05/2026 15:00:28 (IP: 186.193.222.180) Código Validação:

s%2fJL2AybwoMclBvPbBa6v6tkUhKysreOXemGMS4Bp1AqHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=s%252fJL2AybwoMclBvPbBa6v6tkUhKysreOXemGMS4Bp1AqHU8nPtm6WA%253d%253d>

16 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DO VENCEDOR:

- Contrato social ou instrumento equivalente;



- Cartão CNPJ;
- Cópia do CPF e RG do sócio administrador da empresa;
- Certidão Negativa de Débitos FGTS;
- Certidão Negativa de Débitos Conjunta Federal/INSS;
- Certidão Negativa Estadual;
- Certidão Negativa de Débitos Municipal;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhista – CNDT;
- Declaração Unificada, conforme modelo em anexo.

17 – Integram este Termo de Referência, para todos os fins e efeitos, o seguinte anexo:

ANEXO – Modelo de Declaração Unificada

Camanducaia-MG, 21 de maio de 2026.

Edivaldo Batista Marques

Presidente

Câmara Municipal de Camanducaia/MG



ANEXO

DECLARAÇÃO UNIFICADA

XXXXXXXXXXXXXXXXXX, inscrita no CNPJ sob o n.º XX.XXX.XXX/XXXX-XX, por intermédio de seu representante legal, XXXXX, portador da Carteira de Identidade n.º XXXXX e do CPF n.º XXXXXX, DECLARA, para os devidos fins e sob as penas da lei, que:

1. cumpre plenamente os requisitos de habilitação;
2. que a proposta apresentada está em conformidade com o Termo de Referência e que o valor ofertado compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais;
3. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
4. não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
5. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, sobretudo no artigo 93 da Lei Federal n.º 8.213/1991.

(Local e data) XXX, XX de XXX de XXXX.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Representante legal XXXXXXXX
CPF nº XXXXXXXXX

AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA